PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.142 de 29 de Dezembro de 1.972.

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$3.523,00 (treis mil, quinhentos e vinte e treis cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇOS URBANOS

Água e Esgotos

4.1.1.0.91 - Obras Públicas

01 - Perfuração de um pôço Semi-Arteziano .....Cr$ 3.523,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$3.523,00 (treis mil, quinhentos e vinte e treis cruzeiros), o item da dotação analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971, / conforme discriminação abaixo:

SERVIÇOS URBANOS

Água e Esgotos

4.1.1.0.91 - Obras Públicas

01 - Perfuração de um pôço Semi-Arteziano. F.P.M.....Cr$ 3.523,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de Dezembro de 1.972.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Continuação ..DECRETO Nº 1.142 de 29 de Dezembro de 1.972.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária